

China Three Gorges Brasil Energia S.A.

C.N.P.J. nº 19.014.221/0001-47 - N.I.R.E. 35.300.591.445

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023

I. Data, Hora e Local: Em 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da China Three Gorges Brasil Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 3º andar, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **II. Convocação e Presença:** dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **III. Mesa:** Srs. Peng Gao, Presidente da Mesa; e Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário. **IV. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) dos termos da proposta da Remuneração Global Anual dos membros da Administração da Companhia e dos Diretores Estatutários referente ao exercício social de 2023; (ii) sobre as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **V. Deliberações:** após a discussão da matéria constante da ordem do dia e autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, as acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem restrições, na forma como segue: (i) deliberaram pela aprovação da proposta do valor da Remuneração Global dos membros do Conselho de Administração da companhia e dos Diretores Estatutários referente ao exercício social de 2023, no valor de até R\$ 20.789.092,45 (vinte milhões e setecentos e oitenta e nove mil e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo distribuído da seguinte maneira: até (a) R\$ 6.338.571,43 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) para o Conselho de Administração; e (b) até R\$ 14.450.521,02 (quatorze milhões e quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e vinte e um reais e dois centavos) para a Diretoria; (ii) deliberaram pela aprovação das contas da administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (iii) deliberaram pela aprovação da destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, da seguinte forma: (a) constituição de reserva legal de 5% do lucro líquido da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$ 77.529.568,08 (setenta e sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos); (b) distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$ 1.511.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e onze milhões de reais), composto por: (I) R\$ 1.086.000.000,00 (um bilhão e oitenta e seis milhões de reais), sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme aprovada e retificada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 2022 e (II) R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais) a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de dezembro de 2022; e (c) considerando as propostas dos itens (a) e (b) acima, destinação do saldo remanescente do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, excluído o montante destinado à reserva de lucros, no montante de R\$ 3.002.646,26 (três milhões, dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) à reserva estatutária, em conformidade com o artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 30 do Estatuto Social da Companhia; (iv) autorizaram a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias para implementação das matérias acima aprovadas; (v) aprovar a lavratura da presente ata de reunião em forma sumária. **VI. Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VIII. Acionistas presentes:** China Three Gorges Latam Holding S.À.R.L. e China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.À.R.L., representadas neste ato pelo Sr. Yujun Liu. (Confere com o original lavrado em livro próprio). São Paulo, 28 de abril de 2023. **Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira** - Secretário. **JUCESP** nº 176.399/23-9 em 11/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

